

PORTARIA Nº 1.744, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Jucielli Quatrin Nunes Hachmann, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Jucielli Quatrin Nunes Hachmann, matrícula nº 8367, contratada no cargo de Professor de Educação Básica Matemática 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 22 de outubro de 2021 e término em 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 24 de novembro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração